



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DE 2 0 0 1**

APRESENTAÇÃO

1. Participação

O Relatório de Actividades do ano 2001 que ora se apresenta, teve, nos termos do disposto no artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, a participação e a colaboração dos diversos Serviços que integram a Direcção-Geral do Orçamento.

Pretende-se, com este Relatório, dar cumprimento ao estipulado nos Decretos-Leis nºs 155/92, de 28 de Julho e 183/96, de 27 de Setembro, bem como no Despacho nº 21172/2001, de 24 de Setembro, de Sua Excelência o Ministro das Finanças, relativo ao Relatório de Actividades dos serviços e organismos do Ministério das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, nº 236, de 11 de Outubro.

2. Estrutura do Relatório

O presente relatório pretende ser um documento de análise e de avaliação da execução global do Plano de Actividades da Direcção-Geral do Orçamento para 2001, sendo a respectiva estrutura a seguinte:

- I.** Nota introdutória
- II.** Objectivos, estratégias e articulação com o programa do Governo
- III.** Actividades e acções desenvolvidas
- IV.** Apoio técnico no âmbito do Ministério das Finanças
- V.** Recursos humanos e formação profissional
- VI.** Recursos financeiros e modernização dos serviços
- VII.** Factores internos condicionantes da actuação do organismo
- VIII.** Avaliação final

I. NOTA INTRODUTÓRIA

1. Breve análise conjuntural

- 1.1** A Direcção-Geral do Orçamento é o serviço do Ministério das Finanças, integrado na administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão superintender na elaboração e controlo da execução do Orçamento do Estado, na Contabilidade Pública e no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado.

- 1.2** A Direcção-Geral do Orçamento integra-se no Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI). A sua acção neste sistema é desenvolvida a nível estratégico, através de um controlo de carácter horizontal relativamente a toda a Administração, tendente à verificação, acompanhamento e informação, perspectivados preferentemente sobre a avaliação do controlo operacional e sectorial, bem como sobre a realização das metas traçadas nos instrumentos previsionais, designadamente o Programa do Governo e o Orçamento do Estado.
- 1.3** A acção de controlo assume, inclusivamente, uma dimensão europeia, dadas as crescentes exigências de convergência financeira da União Europeia e a participação decisiva no “procedimento dos défices excessivos”.
- 1.4** A Direcção-Geral do Orçamento tem de apoiar directamente, no âmbito organizacional e funcional, o desenvolvimento e a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, que reveste para a administração financeira do Estado a maior importância.
- 1.5** A acção da Direcção-Geral do Orçamento exerce-se, no âmbito do Sector Público Administrativo, sobre todos os serviços e organismos da Administração Central, independentemente do seu grau de autonomia.
- 1.6** A acção da Direcção-Geral do Orçamento exerce-se ainda sobre as restantes entidades pertencentes ao Sector Público

Administrativo, no que se refere à recolha e tratamento da informação de natureza financeira a elas respeitantes.

2. Orientações gerais e específicas

2.1 À semelhança de anos anteriores, a Direcção-Geral do Orçamento foi incumbida, no ano de 2001, de assegurar a execução do Orçamento do Estado por actividades, tendo por objectivo não só proporcionar a melhor adequação das receitas à cobertura das despesas, mas também, subordinar, necessariamente, a utilização das dotações orçamentais a critérios de rigorosa contenção, indispensáveis à consolidação orçamental (*vide* a Circular desta Direcção-Geral n.º 1278, Série A, de 6/3/2001 - Controlo da execução do Orçamento do Estado para 2001).

2.2 A Direcção-Geral do Orçamento foi ainda incumbida de assegurar a preparação do Orçamento do Estado para 2002 por actividades, tendo em conta os seguintes vectores:

- Definição rigorosa de prioridades, tendo em conta a escassez de recursos;
- Identificação clara das actividades e das acções que concorrem para a respectiva realização;
- Avaliação da relação custo/eficácia, por forma a obter os resultados pretendidos através da melhor optimização dos meios;

- Melhor eficiência, através de uma maior responsabilização no cumprimento das acções estabelecidas (*vide* a Circular da Direcção-Geral do Orçamento n.º 1282-A, de 24/7/2001, relativa à preparação do Orçamento de Estado para 2002).

2.3 No âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado, coube à Direcção-Geral do Orçamento propor aos ministros da respectiva tutela e das Finanças, os serviços e organismos da Administração Pública que reuniam condições adequadas para transitarem para o regime financeiro a que se refere o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, em aplicação do disposto no artigo 2º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março.

2.4 Para efeitos de transição de serviços e organismos para o regime financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado), foi atribuída à Direcção-Geral do Orçamento, pelo artigo 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, a competência necessária à aplicação daquele primeiro diploma.

II. OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO

O Programa de Estabilidade e Crescimento obriga a que a política orçamental seja devidamente acompanhada, a fim de assegurar as metas nele definidas, o que implica a adopção de medidas orçamentais de

crescente rigor e de reformas com maior incidência nas áreas de volume orçamental mais significativo.

Por outro lado, a introdução do Euro no que toca às actividades da Direcção-Geral do Orçamento, obrigou à melhoria e adaptação dos sistemas informáticos de suporte à gestão e informação orçamentais.

Os grandes objectivos prosseguidos pela Direcção-Geral do Orçamento em 2001 enquadraram-se no Capítulo IV, alínea A), ponto 3, do Programa do XIV Governo Constitucional, publicado no Diário da Assembleia da República, nº 2, II Série-A, de 6 de Novembro de 1999, indo designadamente ao encontro das metas nele definidas de rigor financeiro e de intensificação do controlo da despesa pública.

Para prossecução dos grandes objectivos da Direcção-Geral do Orçamento para 2001 foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Preparação do Orçamento de Estado;
- Acompanhamento da execução orçamental;
- Elaboração das Contas Públicas;
- Realização de auditorias;
- Prosseguir a implementação da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE);
- Actividades Comuns.

III. ACTIVIDADES E ACÇÕES REALIZADAS

1. Preparação do Orçamento de Estado

Na prossecução desta actividade levaram-se a cabo as seguintes acções:

- 1.1 Foram elaboradas e divulgadas as instruções para a elaboração do Orçamento do Estado para 2002 (Circular nº 1282, Série A, de 24/7/2001) e procedeu-se à sua preparação.

Neste contexto:

- 1.1.1 Foram efectuadas alterações nas aplicações informáticas de suporte à elaboração do Orçamento de Estado, por forma a adaptá-las ao Euro e prestou-se o apoio necessário à utilização dos referidos sistemas e ao seu bom funcionamento.
- 1.1.2 Foi elaborada uma estimativa de execução da despesa do Subsector Estado para 2002, com base na estimativa homóloga para o ano de 2001, como suporte à definição dos *plafonds* para a despesa de funcionamento de cada Ministério, no âmbito do Orçamento de Estado para 2002.
- 1.1.3 Foram analisados e conferidos os projectos de orçamento dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos dos vários Ministérios, designadamente verificado o cumprimento dos *plafonds* definidos para cada Serviço, o cumprimento das regras definidas pela Circular supra mencionada,

nomeadamente se as despesas com “Remunerações Certas e Permanentes” estavam suficientemente orçamentadas.

- 1.2 Elaborou-se o Relatório da Proposta de Lei do Orçamento de Estado na parte respeitante a esta Direcção-Geral e as normas a incluir nos projectos de Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de execução orçamental.
- 1.3 Foram analisadas as propostas de alteração à Proposta de Orçamento de Estado para 2002 apresentadas pelos grupos parlamentares, com especial destaque para a avaliação dos respectivos efeitos ao nível do défice do subsector Estado e acompanhou-se a alteração dos mapas orçamentais por forma a reflectirem as alterações introduzidas pela Assembleia da República à Proposta em causa.
- 1.4 A Direcção de Serviços da Conta elaborou e distribuiu a Separata do Orçamento das Receitas do Estado para 2001, bem como o Classificador Económico das Receitas Públicas de 2001.

2. Acompanhamento da execução orçamental

Esta actividade envolveu o desenvolvimento das seguintes acções:

- 2.1 Foi efectuado o acompanhamento da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Serviços sob administração

directa do Estado integrados nos vários Ministérios, através da realização das necessárias operações contabilísticas ¹.

- 2.2 Efectuou-se a análise da evolução do saldo global dos Serviços e Fundos Autónomos, através do controlo e acompanhamento do respectivo nível de endividamento (líquido de amortização), das aplicações financeiras (líquidas de reembolsos) e da utilização dos saldos da gerência anterior.
- 2.3 Foram elaborados, por Ministério, relatórios mensais de execução orçamental englobando mapas contendo o resumo dos elementos de execução orçamental e mapas relativos às necessidades de financiamento para fazer face ao pagamento das Remunerações Certas e Permanentes.
- 2.4 Efectuou-se o acompanhamento da execução orçamental das Autarquias Locais, com destaque para a variação do saldo de execução orçamental e do nível de endividamento.
- 2.5 Foi elaborado mensalmente o Boletim Informativo de 2001, o qual faculta uma estimativa de execução orçamental do subsector Estado, bem como, a análise da variação homóloga do défice orçamental e das receitas e despesas deste subsector.
- 2.6 Foi elaborado o caderno "Afectação de Recursos", de periodicidade mensal, que apresenta, para cada Ministério, ao nível do subsector

¹ Conferência e introdução no sistema informático das execuções mensais e trimestrais.

Estado, o montante da despesa autorizada (respectivas classificação económica, formas de cobertura - receitas gerais e consignadas -, e aplicação - funcionamento normal e investimentos do plano), bem como a comparação com o orçamento corrigido, destacando, ao nível de cada componente da despesa, os Serviços ou as situações específicas responsáveis pelo seu peso.

2.7 Foi elaborado o caderno “Alterações Orçamentais”, de periodicidade mensal, com o resultado da compatibilização efectuada mensalmente entre as variações do orçamento corrigido constantes dos mapas de execução orçamental do subsector Estado, obtidos através do sistema informático, e os elementos relativos às alterações orçamentais introduzidas pela dotação provisional, créditos especiais, gestão flexível e Lei do Orçamento de Estado para 2001.

2.8 Foram elaborados e publicados em Diário da República os mapas trimestrais ² relativos às alterações orçamentais de 2001.

2.9 Foi elaborada trimestralmente e enviada à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas uma relação das transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional.

2.10 Tratou-se a informação semestral sobre a dívida dos Serviços e Fundos Autónomos e das Autarquias.

² Mapas II a VIII anexos à Lei do Orçamento de Estado para 2001 (Lei nº 30-C/2000, de 29/12), modificados em função das alterações efectuadas no período a que respeitam.

- 2.11** Elaboraram-se pareceres sobre projectos de diploma que envolviam despesas ou receitas públicas.
- 2.12** Foram conferidas, verificadas e liquidadas as despesas públicas dos serviços e organismos ainda não inseridos no Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE), conferidas e autorizadas as requisições de fundos e analisados e autorizados os pedidos de libertação de créditos (PLCs) feitos pelos diversos Serviços inseridos na RAFE.
- 2.13** Analisaram-se as guias de receita e as guias de reposição dos dinheiros públicos.

3. Elaboração das Contas Públicas

A prossecução desta actividade envolveu o desenvolvimento das seguintes acções:

- 3.1** Elaboração das Contas do Sector Público Administrativo, na óptica das contas nacionais, no quadro das notificações de Fevereiro e de Agosto (procedimento dos défices excessivos).
- 3.2** Conciliação entre os dados recebidos das entidades administradoras e ou liquidadoras das receitas do Estado e os fornecidos pela Direcção-Geral do Tesouro.

- 3.3** Coordenação da contabilização das receitas do Estado e conferência dos Fundos Saídos e das Reposições abatidas relativas ao ano de 2000.
- 3.4** Tratamento da informação contabilística no que concerne aos fundos saídos para pagamento das despesas públicas efectuadas no ano de 2000, apuramento dos saldos dos serviços afectos ao regime de contas de ordem a transitar para o ano de 2001 e de outras receitas e conversão em receita orçamental dos valores depositados em Operações Específicas do Tesouro.
- 3.5** Apuramento das reposições abatidas nos pagamentos.
- 3.6** Elaboração, publicação e distribuição a diversas entidades públicas e privadas da Conta Geral do Estado (CGE) do ano económico de 2000, dentro do prazo estipulado na lei.
- 3.7** Conferência de todas as despesas autorizadas e registadas informaticamente, bem como das contas de fornecedores a que respeitam.
- 3.8** Efectuou-se o registo e a conferência das receitas consignadas.
- 3.9** Análise das contas provisórias e das contas de gerência dos Serviços e Fundos Autónomos.
- 3.10** Tratou-se e analisou-se a informação enviada pelas Autarquias Locais no que respeita ao orçamento, às contas trimestrais e à

conta de gerência, para obtenção das contas da Administração Local a integrar nas contas do Sector Público Administrativo.

3.11 Foram elaboradas e publicadas ³ as contas provisórias trimestrais relativas aos três primeiros trimestres de 2001.

3.12 Foram elaboradas estimativas de execução orçamental anual do subsector Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de notificação à Comissão Europeia em cumprimento das obrigações do Estado Português enquanto membro da zona Euro (procedimento relativo aos défices excessivos).

3.13 Divulgou-se mensalmente e em termos acumulados, no âmbito do *Special Data Dissemination Standard* (SDDS), o valor da receita cobrada e da despesa executada pela Administração Central, bem como o saldo da respectiva execução orçamental e os encargos da dívida, em cumprimento das obrigações do Estado Português enquanto membro do Fundo Monetário Internacional.

4. Auditoria

4.1 Foi elaborado o Plano Anual de Auditorias da Direcção-Geral do Orçamento, integrando a actuação de todos os serviços desta Direcção-Geral com competências no âmbito do controlo interno (Direcção de Serviços de Auditoria e Delegações), aprovado por

³ Em cumprimento do disposto no art. 24º da Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado então vigente (Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro, com alterações).

Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 1/2/2001, no qual se tiveram em conta as linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

O Plano de Auditorias incluiu, assim, as auditorias que os serviços desta Direcção-Geral sugeriram e se propunham realizar. Todavia, no decurso do ano e por determinação superior, foram ainda realizadas algumas acções de auditoria não previstas no mesmo Plano.

4.2 No ano de 2001 a Direcção-Geral do Orçamento efectuou concretamente 41 auditorias ⁴, distribuídas da seguinte forma:

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

- Direcção-Geral de Administração Pública (extinto quadro de efectivos interdepartamentais, gerido por um Departamento daquela Direcção-Geral)
- Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão

Ministério da Juventude e Desporto:

- Centro de Estudos e Formação Desportiva

⁴ No Plano Anual de Auditorias da Direcção-Geral do Orçamento para 2001 estava prevista a realização de 55 acções de auditoria. Destas realizaram-se apenas 34, tendo ainda sido realizadas 7 auditorias não contempladas naquele Plano, o que perfaz um total de 41.

Ministério da Cultura:

- Instituto Português do Património Arquitectónico
- Cinemateca Portuguesa

Ministério da Defesa Nacional:

- Comando de Logística do Exército
- Arsenal do Alfeite
- Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional

Ministério das Finanças:

- Inspeção-Geral de Finanças
- Direcção-Geral do Orçamento
- Direcção Distrital de Finanças de Beja
- Comissão Nacional do Euro
- Conselho Superior de Finanças
- Administração-Geral Tributária
- Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Ministério da Administração Interna:

- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Guarda Nacional Republicana
- Serviço Nacional de Bombeiros

Ministério da Justiça:

- Direcção-Geral dos Serviços Judiciários
- Centro de Estudos Judiciários

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários ⁵ ;
- Instituto Camões
- Instituto da Cooperação Portuguesa
- Secretaria-Geral

Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território:

- Direcção-Geral da Administração Local

Ministério da Ciência e Tecnologia:

- Instituto Tecnológico e Nuclear

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

- Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural
- Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Ministério da Economia:

- Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

- Departamento de Estatística, Trabalho, Emprego e Formação Profissional

⁵ Foram efectuadas 3 auditorias a este serviço, incidindo em áreas distintas:

- Despesas com pessoal em regime de tarefa ou de avença (01.01.04), Outros (02.03.10), Suplemento de colocação nos serviços internos (01.02.05F) e Representação (01.01.08);
- Aquisição de serviços;
- Bolseiros: verificação da implementação das recomendações formuladas no Relatório da auditoria realizada por esta Direcção-Geral em 2000.

- Secretariado Nacional para Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência
- Direcção-Geral das Condições de Trabalho

Ministério da Educação:

- Faculdade de Belas Artes de Lisboa
- Agência Nacional Educação e Formação de Adultos
- Fundo de Apoio ao Estudante

Ministério da Saúde:

- Direcção-Geral da Saúde
- Departamento Recursos Humanos
- Hospital de São Bernardo de Setúbal

Ministério do Planeamento:

- Comissão de Coordenação Regional do Algarve

4.3 Na Direcção de Serviços de Auditoria, foram constituídas 6 equipas de auditoria em permanência e uma equipa por períodos, durante alguns meses do ano.

4.4 Importa mencionar que as equipas de auditoria foram integradas, nalguns casos, por técnicos das Delegações desta Direcção-Geral e da Direcção de Serviços de Auditoria, o que permitiu trocas de informação que redundaram em benefício, quer para a execução do Plano de Auditoria, quer para os técnicos envolvidos, na medida em que puderam trocar entre si experiências e conhecimentos.

É de realçar a necessidade de continuar e alargar este tipo de parceria, envolvendo outros serviços a nível interno e mesmo Instituições a nível externo, com o objectivo de melhorar a realização e a eficácia das auditorias.

4.5 As acções de auditoria realizadas revestiram carácter pedagógico, tendo-se procurado promover a sensibilização para a importância do controlo interno pela inclusão no Relatório final de cada auditoria, em sede de recomendações, de uma chamada de atenção neste sentido.

4.6 Foi elaborado um manual de procedimentos para as auditorias a realizar aos serviços integrados no Novo Regime da Administração Financeira do Estado.

4.7 Efectuou-se um tratamento sistematizado das auditorias realizadas e elaborou-se uma súmula das principais irregularidades e deficiências detectadas nas auditorias realizadas.

5. Prosseguimento do desenvolvimento da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)

5.1 Na actividade de prossecução do desenvolvimento da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE), foram alcançados e ultrapassados os objectivos propostos no Plano de Actividades para 2001:

- diversos serviços passaram a utilizar o Sistema de Informação Contabilística (SIC) e o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH)
- melhoraram-se as aplicações informáticas que suportam a RAFE
- ministrou-se formação aos utilizadores das aplicações em referência
- apoiou-se os serviços que já aplicam o Regime da Administração Financeira do Estado aprovado pelo Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho

5.2 No âmbito da implementação de estruturas do Sistema de Informação Contabilística (SIC) ⁶ foram implementadas nos serviços estruturas do SIC-funcionamento e do SIC-PI DDAC:

A nível do orçamento de funcionamento foram instaladas e entraram em efectivo funcionamento 46 estruturas do SIC, distribuídas da seguinte forma:

5.2.1 Encargos Gerais da Nação

- Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar

5.2.2 Ministério das Finanças

- Serviços Sociais do Ministério das Finanças
- Caixa Geral de Aposentações

⁶ Desde 2000 que se está a implementar o SIC – versão gráfica, por se tratar de uma versão mais fácil de utilizar pelos serviços.

5.2.3 Ministério da Defesa Nacional

- Gabinete do Ministro – estrutura “Fundos e Serviços Autónomos”

5.2.4 Ministério da Administração Interna

- Inspeção-Geral da Administração Interna
- Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral
- Governo Civil do Distrito de Aveiro
- Governo Civil do Distrito de Beja
- Governo Civil do Distrito de Braga
- Governo Civil do Distrito de Bragança
- Governo Civil do Distrito de Castelo Branco
- Governo Civil do Distrito de Coimbra
- Governo Civil do Distrito de Évora
- Governo Civil do Distrito de Faro
- Governo Civil do Distrito da Guarda
- Governo Civil do Distrito de Leiria
- Governo Civil do Distrito de Lisboa
- Governo Civil do Distrito de Portalegre
- Governo Civil do Distrito do Porto
- Governo Civil do Distrito de Santarém
- Governo Civil do Distrito de Setúbal
- Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

- Governo Civil do Distrito de Vila Real
- Governo Civil do Distrito de Viseu

5.2.5 Ministério da Justiça

- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
- Inspeccção-Geral dos Serviços de Justiça
- Gabinete de Auditoria e Modernização
- Direcção-Geral de Administração Extrajudicial
- Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

5.2.6 Ministério do Planeamento

- Observatório do Quadro Comunitário de Apoio
- Secretaria-Geral
- Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas
- Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas – estrutura “Cooperação com os PALOP”

5.2.7 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

- Escola de Pesca e da Marinha de Comércio
- Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

5.2.8 Ministério da Educação

- Agência Nacional Educação e Formação de Adultos (ANEFA)

5.2.9 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

- Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação
- Departamento para Assuntos Europeus e Relações Internacionais
- Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional

5.2.10 Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

- Instituto de Promoção Ambiental

5.2.11 Ministério da Cultura

- Gabinete do Ministro da Cultura
- Gabinete do Secretário de Estado da Cultura
- Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

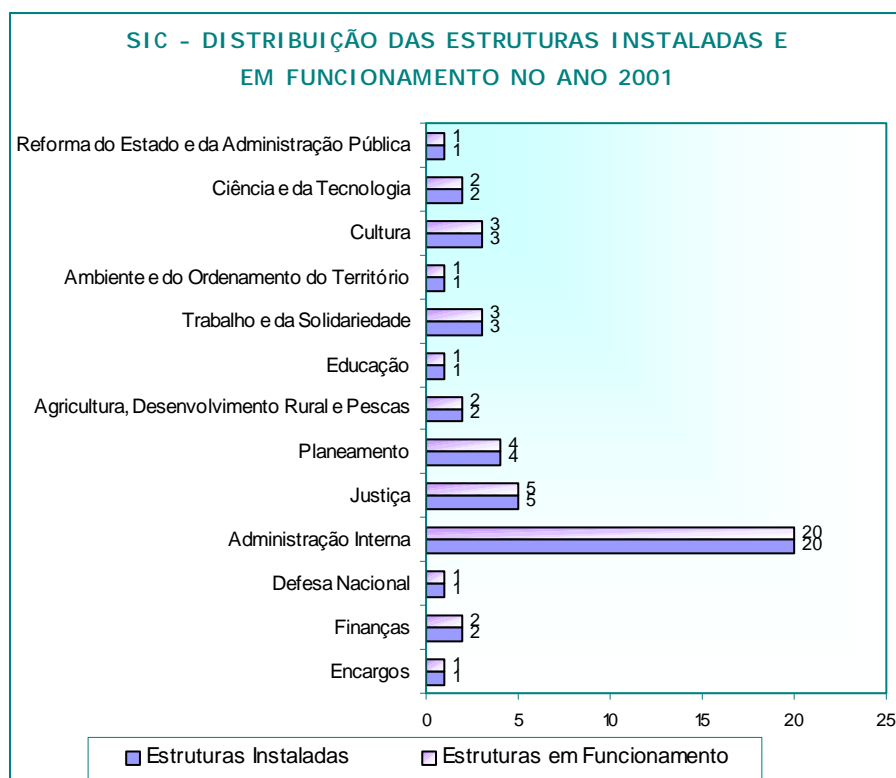
5.2.12 Ministério da Ciência e Tecnologia

- Gabinete do Ministro da Ciência e Tecnologia
- Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia

5.2.13 Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

- Inspeção-Geral da Administração Pública

As 46 estruturas supra mencionadas podem esquematizar-se da seguinte forma:



5.3 A nível do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) foram instaladas e entraram em funcionamento 45 estruturas do Sistema de Informação Contabilística (SIC), distribuídas da seguinte forma:

5.3.1 Encargos Gerais da Nação

- Gabinete do Ministro da Presidência
- Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar - estrutura "Sistema de Comunicações e Informático Apoio à Fiscalização"
- Direcção-Geral do Tribunal de Contas

5.3.2 Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

5.3.3 Ministério da Defesa Nacional

- Secretaria-Geral – estrutura “Obras de Recuperação do Forte de S. Julião da Barra”

5.3.4 Ministério do Equipamento Social

- Gabinete do Ministro do Equipamento Social
- Gabinete do Secretário de Estado da Habitação
- Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas
- Gabinete do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária
- Secretaria-Geral – estrutura “Instalações e Equipamento dos Serviços Centrais e Regionais”
- Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
- Auditoria Ambiental

5.3.5 Ministério da Justiça

- Procuradoria Geral da República
- Secretaria-Geral – estrutura “Modernização”
- Secretaria-Geral – estrutura “Instalações de Tribunais”
- Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

5.3.6 Ministério da Economia

- Direcção-Geral da Indústria
- Direcção Regional de Economia do Alentejo
- Secretaria-Geral

5.3.7 Ministério do Planeamento

- Gabinete do Ministro - estrutura "Observatório de Avaliação do Quadro Comunitário de Apoio e da Política Regional"
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
- Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento

5.3.8 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

- Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura- estrutura "Apoio à Melhoria de Qualidade e Valorização dos Produtos de Pesca"

5.3.9 Ministério da Educação

- Inspeccção-Geral de Educação

5.3.10 Ministério da Saúde

- Secretaria-Geral - estrutura "Instalações e Equipamentos na Sede do Ministério da Saúde"

5.3.11 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

- Comissão para a Igualdade no Emprego e no Trabalho
- Instituto para a Inovação da Formação

5.3.12 Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

- Gabinete do Ministro - Acções Preparatórias de Programas Ambientais
- Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local - estrutura "Acções Estruturantes no Domínio da Administração Local"
- Secretaria-Geral - estrutura "Instalação do Equipamento dos Serviços Centrais e Regionais do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território"
- Instituto Nacional da Água - estrutura "Protecção, Conservação e Valorização do domínio público hídrico"
- Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano - estrutura "Requalificação Urbana"
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo - estrutura "Gestão e Ordenamento das Bacias Hidrográficas da Zona Costeira"
- Instituto Português do Ambiente - estrutura "Acções de Defesa e Recuperação do Ambiente"
- Instituto Português de Cartografia e Cadastro - estrutura "Instalações"

5.3.13 Ministério da Cultura

- Gabinete do Ministro da Cultura – estrutura “Fundação Centro Cultural de Belém”
- Secretaria-Geral – estrutura “Acções de Estudo e Difusão da Cultura”
- Instituto Português das Artes e dos Espectáculos – estrutura “Estudo e Difusão do Património Musical”
- Instituto Português do Livro e das Bibliotecas – estrutura “Promoção do Livro”

5.3.14 Ministério da Ciência e Tecnologia

- Instituto de Meteorologia
- Instituto de Meteorologia – estrutura “Melhoria dos Processos de Obtenção e Divulgação da Informação Meteorológica e Sismológica”

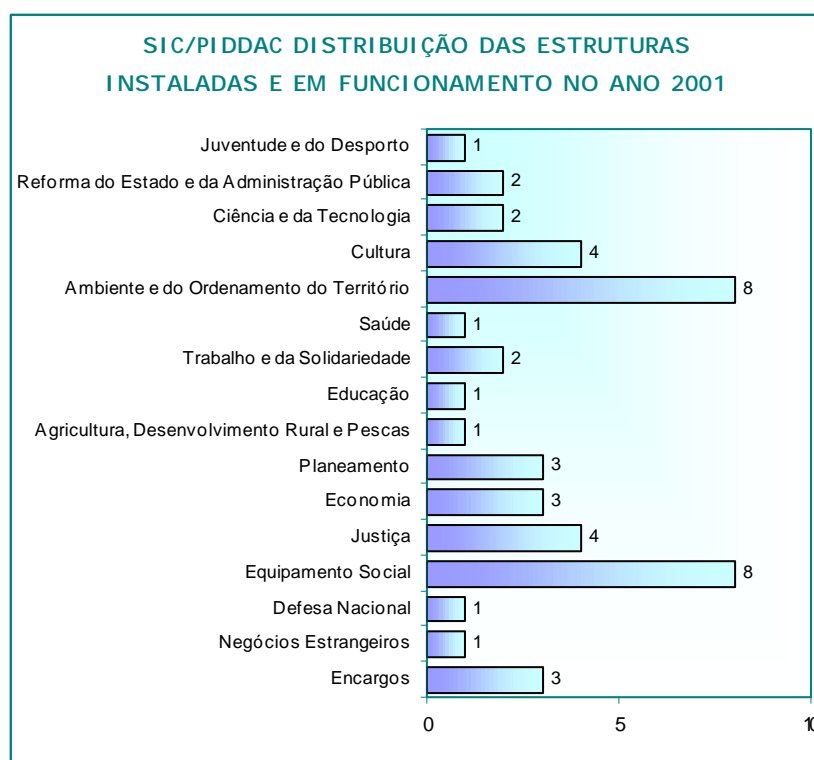
5.3.15 Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

- Gabinete do Ministro- estrutura “Instalação e Equipamento da Secretaria-Geral”
- Direcção-Geral da Administração Pública

5.3.16 Ministério da Juventude e Desporto

- Gabinete do Ministro da Juventude e Desporto – estrutura “Obras de Conservação e Beneficiação de Instalações”

As 45 estruturas em causa podem ser representadas do seguinte modo:



5.4 Quanto ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH) foram instaladas 27 estruturas que entraram em funcionamento, a saber:

5.4.1 Encargos Gerais da Nação

- Instituto da Comunicação Social
- Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar

5.4.2 Ministério do Equipamento Social

- Secretaria-Geral
- Auditoria Jurídica
- Auditoria Ambiental
- Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas

5.4.3 Ministério da Defesa Nacional

- Polícia Judiciária Militar

5.4.4 Ministério da Administração Interna

- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

5.4.5 Ministério das Finanças

- Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo

5.4.6 Ministério da Economia

- Comissão de Planeamento Industrial de Emergência
- Comissão de Planeamento Energético de Emergência
- Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica
- Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria de Publicidade
- Conselho da Concorrência
- Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica
- Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção Regional do Alentejo
- Direcção Regional do Algarve
- Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

5.4.7 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

- Instituto para Inovação na Formação;

5.4.8 Ministério da Justiça

- Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

5.4.9 Ministério do Planeamento

- Auditoria Jurídica
- Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas

5.4.10 Ministério da Educação

- Inspeção-Geral da Educação

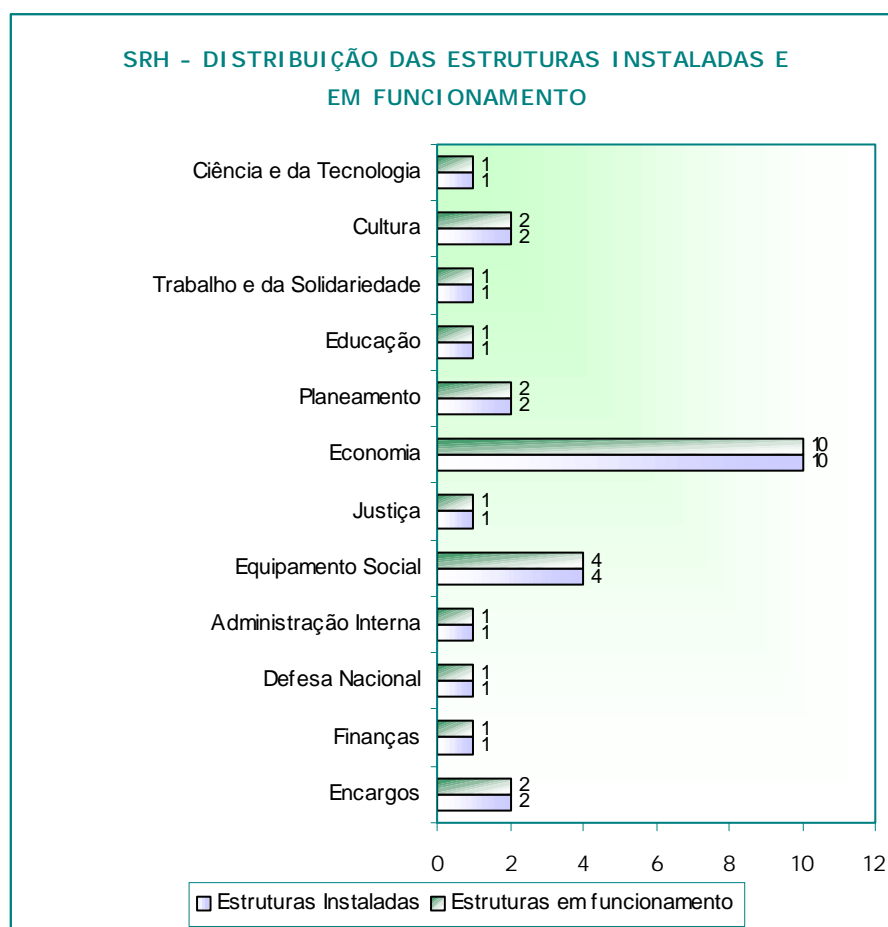
5.4.11 Ministério da Cultura

- Secretaria-Geral do Ministério da Cultura
- Inspeção-Geral das Actividades Culturais

5.4.12 Ministério da Ciência e Tecnologia

- Gabinete do Ministro

As 27 estruturas em causa podem esquematizar-se assim:



- 5.5** Durante o ano de 2001 realizaram-se 15 acções de formação subordinadas ao tema Sistema de Informação Contabilística (SIC). Destas acções, 14 tiveram uma duração de 30 horas cada e 1, destinada exclusivamente aos funcionários das Direcções Regionais de Agricultura, devido à implementação, no seu âmbito, a partir de Janeiro de 2002, do SIC com analítica descentralizada, apenas 6 horas de duração. As acções sobre o SIC foram ministradas por formadores da Direcção-Geral do Orçamento a um total de 230 formandos.
- 5.6** Em matéria de Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH) foram ministradas 7 acções de formação, também com 30 horas de duração cada uma, algumas em parceria com o Instituto de Informática, a um total de 100 formandos.
- 5.7** Todas as aplicações informáticas RAFE foram alteradas, designadamente devido à introdução física do Euro em 2002 e à alteração legislativa relativa à retenção na fonte do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) nos Açores e na Madeira.

As alterações introduzidas foram as seguintes:

- Migração das aplicações da RAFE para uma plataforma gráfica;
- Adaptação das aplicações da RAFE ao Euro;
- Introdução no SRH da aplicação automática das taxas de retenção na fonte do IRS nos Açores e na Madeira;

- Criação no SRH de uma nova funcionalidade: anulação da transferência de dados para o SIC;
- Criação de 3 novos *reports* no SRH:
 - funcionários do quadro em situação de mobilidade
 - formação profissional dos funcionários
 - abonos e descontos anuais por funcionário

Não obstante as significativas alterações a que as aplicações RAFE foram sujeitas, manteve-se o objectivo de as tornar cada vez mais adequadas às necessidades crescentes e dinâmicas dos Serviços. A importância da prossecução deste objectivo é, no entanto, dificultada pela escassez de pessoal afecto à actividade de desenvolvimento da RAFE.

5.8 Não foi possível criar normas de auditoria à utilização das aplicações RAFE nos diversos Serviços, devido à transferência para outro Serviço, no final do ano, do técnico superior a quem estava destinado o referido projecto.

5.9 No que respeita ao projecto “Sistema do Orçamento do Estado”, foi feita uma análise significativa para uma nova arquitectura de sistemas de gestão orçamental e apresentados diversos relatórios sobre o assunto em articulação com o Instituto de Informática e demais Serviços.

5.10 Desenvolveu-se o trabalho preparatório para melhorar o “Site” da RAFE: efectuou-se a melhoria do seu aspecto gráfico, a simplificação e eliminação de informação demasiado detalhada ou redundante e a compilação da legislação de suporte à RAFE e fez-

se uma hiperligação ao *site* da Direcção-Geral do Orçamento e ao *site* da Assembleia da República. Realizaram-se ainda, neste âmbito, 10 apresentações genéricas.

5.11 Foram analisadas e testadas as aplicações informáticas do Sistema de Gestão de Receitas (SGR) e do Sistema Central de Receitas (SCR).

Por outro lado, foram elaboradas e remetidas às entidades administradoras instruções para a contabilização das receitas do ano de 2001.

5.12 Na sequência de terem sido detectadas incoerências nalguma da informação enviada ao Tribunal de Contas e após apuramento das razões das mesmas, procedeu-se ao aperfeiçoamento da base de dados do Controlo Orçamental, tendo sido actualizados e corrigidos os diversos programas que permitem fornecer informações ao Tribunal de Contas.

5.13 No âmbito da sua missão, a Direcção-Geral do Orçamento recebe os orçamentos dos Fundos e Serviços Autónomos, tendo desenvolvido uma aplicação informática (Orçamentos Privativos - OPRs) que permite a recolha e o envio da informação orçamental, desde o orçamento até à conta de gerência, passando pela execução orçamental, realizada durante os vários meses do ano.

Durante 2001 foram implementadas alterações nesta aplicação, que foi adaptada à orçamentação por actividades e à utilização do Plano

Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e foram igualmente realizadas as tarefas necessárias para a mesma adaptação na aplicação disponibilizada e distribuída aos Fundos e Serviços Autónomos.

5.14 Foi iniciada a análise do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) em função dos modelos de contabilização utilizados na RAFE. Para o efeito, os elementos da Direcção-Geral do Orçamento e do Instituto de Informática envolvidos neste projecto receberam formação subordinada ao tema “Sistema de Informação Contabilística / Plano Oficial de Contabilidade Pública (SIC/POCP)”.

5.15 Foi definida a estrutura da informação a receber das aplicações centrais que dão suporte à execução orçamental e concluído o desenvolvimento da aplicação para apoio à gestão da Informação Orçamental (*Executive Information System - EIS*). A sua implementação não foi ainda possível devido a questões tecnológicas.

Embora não estivesse previsto no Plano de Actividades para 2001, foram igualmente desenvolvidas aplicações para apoio à gestão (EIS) dos Sistemas de Informação Contabilística e do Sistema de Gestão de Recursos Humanos instalados na Direcção-Geral do Orçamento.

5.16 Efectuou-se a migração das aplicações internas da Direcção-Geral do Orçamento “Orçamentos Privativos (OPRs)”, “Guias de

Reposição”, Registo de Folhas (REGIS)”, “Declarações de IRS (IRS)”, “Lista Telefónica (DGOFONES)”, “Gestão do Parque Informático (GEPINF) e “Unidades Orçamentais” para o modo gráfico, não tendo, no entanto, por motivos tecnológicos, sido possível realizar também a respectiva migração para o sistema operativo Windows 2000, tal como estava previsto.

5.17 Participou-se em reuniões com o Instituto de Informática, das quais resultou a elaboração de um documento sobre a oportunidade e viabilidade para um novo projecto Sistema de Informação para a Gestão Orçamental (SIGO). Este documento apresenta uma solução de redesenho do referido projecto, bem como uma análise de custo / benefício do mesmo.

5.18 Efectuou-se a avaliação do actual projecto “Sistema de Orçamento de Estado” em ambiente Web proposto pela UNISYS, do qual se espera uma melhor integração de componentes e uma maior rapidez e facilidade de trabalho.

6. Actividades Comuns

Estas actividades visaram sustentar o normal funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento no ano de 2001, englobando as áreas de informática, jurídica, de recursos humanos, de administração geral e de documentação e subdividindo-se nas seguintes acções:

- 6.1** No que concerne à área de recursos humanos, no ano de 2001 foram abertos ou decorreram, ainda que parcialmente, os seguintes concursos:

De ingresso:

- Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de 10 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta, da carreira técnica superior de orçamento e conta (área económica, no âmbito do Sistema de Controlo Interno), aberto através do Aviso nº 14 165/2000, de 4/10.

De acesso:

- Concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior do regime geral, para a Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental, aberto através do Aviso nº 14960/2001, de 11/12, que ficou deserto.
- Concurso para programador especialista, da carreira de programador, do grupo de pessoal informático, aberto através do Aviso n.º 2034/2001, de 6/2.
- Concurso para técnico superior de informática de 1ª classe, da carreira técnica superior de informática, aberto através do Aviso nº 2794/2001, de 16/2.

- Concurso para técnico superior de informática principal, da carreira técnica superior de informática, aberto através do Aviso nº 2793/2001, de 16/2.

Para cargos dirigentes:

- Concurso para o preenchimento de um lugar vago no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços de Informática, aberto através do Aviso nº 3530/2001, de 2/3.
 - Concurso para o preenchimento de um lugar vago no cargo de chefe de divisão da Consultadoria Jurídica, aberto através do Aviso nº 3531/2001, de 2/3.
 - Concurso para o preenchimento do cargo de Director de Contabilidade da Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental, aberto através do Aviso nº 3532/2001, de 2/3.
 - Concurso para 8 lugares de chefe de divisão das Delegações da Direcção-Geral do Orçamento, aberto através do Aviso nº 6160/2001, de 26/4.
- 6.2** Tendo em vista prover às necessidades de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, o respectivo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria nº 471/2000, de 30 de Março, foi alterado qualitativamente, tendo sido aumentado o número de pessoal da carreira técnica superior de orçamento e conta e diminuído o de

pessoal da carreira técnica contabilista (Portaria nº 576/2001, de 14 de Março).

- 6.3** A Direcção-Geral, através da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, procedeu ao acompanhamento da candidatura a financiamento do Fundo Social Europeu / Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) ⁷ para a formação interna e a formação relativa ao novo Regime de Administração Financeira do Estado de 2001 e apresentou candidatura idêntica para a formação de 2002.

Neste contexto, foi elaborado o processo de acreditação da Direcção-Geral do Orçamento como entidade formadora, o qual, mereceu, em 27/7/2001, a concordância de sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, tendo este membro do Governo, em despacho de 7/1/2002, fixado o período de validade da acreditação em causa em 3 anos.

- 6.4** Foi elaborado o Plano de Formação da Direcção-Geral do Orçamento para 2002, englobando pela primeira vez os conteúdos programáticos dos cursos nele contidos. Na feitura deste Plano foram tidas em conta as necessidades de formação manifestadas pelos diversos Serviços desta Direcção-Geral (Diagnóstico de Necessidades de Formação).

⁷ Medida 3.2 - Formação ao Longo da Vida e Adaptabilidade, Projecto 3.2.1 - Formação Profissional Contínua, Acção tipo 3.2.1.5 - Formação Profissional para os Funcionários da Administração Pública.

- 6.5** Foram emitidos pareceres jurídicos na área de recursos humanos (regime jurídico do funcionalismo público), designadamente em matéria de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego, horário de trabalho, reclassificação e reconversão profissional, acumulação de funções públicas com actividade privada, recuperação de vencimento de exercício, estatuto do trabalhador-estudante, concursos de ingresso e acesso, carreiras, designadamente de informática e de técnico contabilista, estatuto do pessoal dirigente, licenças sem vencimento, estágio de ingresso na carreira técnica superior de orçamento e conta e na carreira de técnico de informática, dispensa de estágio, etc.
- 6.6** Foram elaborados o Balanço Social e o Relatório de Actividades relativos ao ano de 2000 e o Plano de Actividades para 2002.
- 6.7** Em matéria de apoio informático foram desenvolvidas as seguintes acções:
- 6.7.1** Foi efectuada a composição, edição, encadernação e publicação em suporte de papel, na Internet e/ou em *cd-rom* da Proposta do Orçamento de Estado para 2002, do Orçamento Aprovado, incluindo as respectivas Separatas, do Decreto-Lei de Execução Orçamental, do Orçamento das Receitas do Estado de 2001, da Conta Geral do Estado de 2000, dos Boletins Mensais de Execução Orçamental, dos Relatórios *Special Data Dissemination Standard* (SDDS) e de Finanças Públicas, das Circulares Série A desta Direcção-Geral, de legislação diversa

de interesse geral e de outras informações de comprovado interesse público.

No que toca particularmente à Proposta do Orçamento de Estado para 2002 e ao Orçamento de Estado aprovado para os anos de 2001 e de 2002, incluindo as respectivas Separatas, a composição, edição e encadernação assumiu as seguintes quantidades e formatos:

- 4.000 separatas do Orçamento de Estado para 2002
- 500 *cd-roms* contendo o Orçamento de Estado para 2002
- 3.000 páginas Web Internet
- 250 livros do Orçamento de Estado para 2001
- 700 livros do Orçamento de Estado para 2002, versão de bolso.

Efectuou-se a composição, edição e encadernação das Contas Públicas, nas seguintes quantidades e formatos:

- 600 volumes da Conta Geral do Estado de 2000;
- 500 *cd-roms* contendo a Conta Geral do Estado de 1999;

Devido à falta de recursos humanos no âmbito da Direcção de Serviços de Informática, não chegou a ser concluída em 2001 a composição, edição e encadernação de 80 volumes do Orçamento Executado de 1997 e de 80 volumes do Orçamento Executado de 1998, que serão publicados na Internet e em *cd-rom*.

6.7.2 Para além das publicações referidas no ponto anterior, foram publicadas na Intranet da Direcção-Geral do Orçamento informações de interesse interno, nomeadamente, o Plano e o Relatório de Actividades, respectivamente de 2002 e de 2000, o Plano de Formação de 2001 e diversos despachos internos.

6.7.3 Procedeu-se à reconfiguração e manutenção em funcionamento da infra-estrutura informática da Direcção-Geral do Orçamento, faltando apenas concluir esta tarefa em 2 Delegações, devido a um atraso na implementação da rede *Wireless*, causado por constrangimentos técnicos imputáveis à complexidade do projecto.

6.7.4 Procedeu-se a uma auditoria de segurança informática e deu-se início aos procedimentos de aquisição dos serviços de controlo e de segurança informática.

6.7.5 O atraso ocorrido na aquisição e implementação de um sistema central de prevenção e controlo de avarias, decorrente nomeadamente de dificuldades procedimentais e legais associadas ao respectivo financiamento comunitário, teve reflexos a nível da concretização da política de segurança e de manutenção e do funcionamento da infra-estrutura informática da Direcção-Geral.

6.7.6 Foi estabelecido um conjunto de procedimentos que garante o controlo e a distribuição de todos os mapas oriundos do

Instituto de Informática destinados aos vários serviços da Direcção-Geral do Orçamento.

- 6.8** A introdução física do Euro em 2002 implicou a realização de alguns procedimentos para adaptação das aplicações informáticas internas da Direcção-Geral do Orçamento, bem como a emissão de instruções através das Circulares Série A, n^{os} 1280, 1281 e 1286, de 19/7/2001 as duas primeiras e de 22/1/2002 a última.

Assim, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n^o 170/2000, de 7 de Dezembro, a Direcção-Geral do Orçamento, em parceria com o Instituto de Informática, elaborou o Plano de Contingência para a introdução física do Euro em 1 de Janeiro de 2002.

Tendo em vista a Introdução Física do Euro em 2002 e o seu impacto nos aspectos orçamentais, a Direcção-Geral do Orçamento participou em acções de sensibilização junto de alguns Ministérios.

- 6.9** Em matéria de administração geral foram levadas a cabo diversas acções na área financeira, designadamente a elaboração do Orçamento desta Direcção-Geral para 2002, aquisição de bens e serviços, aprovisionamento, cadastro, inserção dos dados relativos ao orçamento desta Direcção-Geral no Sistema de Informação Contabilística e, bem assim, na área de pessoal (controlo da assiduidade, cálculo da antiguidade, inserção de dados relativos aos funcionários da Direcção-Geral de Orçamento na aplicação Sistema de Gestão de Recursos Humanos, processamento de remunerações e

outros abonos, nomeações, progressões na categoria, aposentações, etc).

6.10 Em matéria de apoio jurídico, foram elaborados, a solicitação quer dos diversos Serviços não só da própria Direcção-Geral do Orçamento como também de toda a Administração Pública, quer dos Gabinetes de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Secretário de Estado do Orçamento, pareceres jurídicos sobre matérias diversas (Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Constitucional, Regime Jurídico da Função Pública com especial incidência na sua vertente remuneratória, etc), e a análise de diversos projectos de diploma.

IV. APOIO TÉCNICO PRESTADO AOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Acções de apoio técnico

A Direcção-Geral do Orçamento desenvolveu acções de apoio técnico, cooperando com outras entidades em estudos sobre matérias de natureza económico-financeira que foram superiormente determinados ou solicitados.

2. Participação em comissões, grupos e comités

A Direcção-Geral do Orçamento participou em Comissões, Grupos de Trabalho Comités e afins, dentre os quais se destacam:

- Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa de Estabilidade e Crescimento 2002/05
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Projecto Controlo das Receitas do Estado – COMTAPRE
- Grupo de Trabalho para o estudo da implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos organismos que já aplicam o novo Regime da Administração Financeira do Estado (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 22 de Julho de 1999)
- Grupo de Trabalho para preparar o Orçamento de Estado de 2002 e os Orçamentos Privativos dos Serviços e Fundos Autónomos para o mesmo ano
- Grupo de Trabalho para estudo da temática “Orçamentos Privativos – Actividades”
- Grupo de Trabalho para estudo da temática “Orçamento do Estado – Novas Tecnologias”
- Comissão Euro – Sub-Grupo de Questões Informáticas (Despacho nº 527/96-XIII, de 9 de Dezembro de 1996)
- Grupo de Trabalho para estudo da temática “Linhas Estratégicas de Planeamento”, no âmbito da Secção Especializada do Sistema de Informação e Planeamento do Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 1999)

- Grupo de Trabalho “Bases do Sistema de Informação”, no âmbito da Secção Especializada do Sistema de Informação e Planeamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 1999);
- Conselho Fiscal da Fundação Martin Sain (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 5 de Julho de 2000)
- Grupo de Trabalho para estudar o futuro “Plano Oficial de Contabilidade das Receitas do Estado” (POCRE)
- Grupo de Trabalho encarregado de propor os instrumentos adequados à transposição da Directiva 2000/52/CE, da Comissão de,26 de Julho, relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados-membros e as empresas públicas (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 21 de Agosto de 2001)
- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) - Despacho nº 169/89
- Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO
- Grupo de Trabalho para revisão dos abonos de representação a pagar ao pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros colocado nos Postos e Missões Consulares

- Comissão Técnica para a revisão das carreiras operárias (Despacho Conjunto nº 1005/2000, publicado no Diário da República, II Série, de 12 de Agosto de 2001)
- Comissão de Fiscalização do Instituto Tecnológico Nuclear (Despacho Conjunto n.º 255/2000, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de Março)
- Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações (Despacho de Sua Ex^a a Secretária de Estado do Orçamento de 27 de Fevereiro de 1998, publicado no Diário da República, II Série, de 13 de Março de 1998)
- Conselho Consultivo da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública - ADSE - (Despacho de Sua Ex^a a Secretária de Estado do Orçamento de 27 de Fevereiro de 1998, publicado no Diário da República, II Série, de 13 de Março de 1998)
- Comissão de Acompanhamento do modelo de fixação do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública - ADSE, prevista no nº 7 do Despacho Conjunto nº 571/99, em representação de Sua Ex^a o Secretário de Estado do Orçamento
- Comissão de Fiscalização da Editorial do Ministério da Educação, em representação do Ministério das Finanças (Despacho de Sua Ex^a o Ministro das Finanças de 24 de Janeiro de 2000)

- Conselho Administrativo do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 31 de Março de 1995)
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em representação do Ministério das Finanças (Despacho de Sua Ex^a o Secretário de Estado do Orçamento de 6 de Fevereiro de 1995);
- Comissão de Apoio Técnico ao Serviço Nacional de Bombeiros (Despacho de Sua Ex^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 2001)
- Grupo de Trabalho relativo ao “Plano Nacional para a Inclusão” (PNAI), em representação do Ministério das Finanças
- Equipa Técnica de Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social
- Conselho Nacional para a Reabilitação das Pessoas com Deficiência, em representação do Ministério das Finanças
- Grupo de Trabalho para a Introdução Física do Euro (Despacho do Senhor Director-Geral do Orçamento de 20 de Outubro de 2000)
- Conselho Administrativo do Instituto Nacional de Formação Turística (Despacho de Sua Ex^a o Secretário de Estado do Orçamento de 7 de Abril de 1997).

V. RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Quadro de pessoal

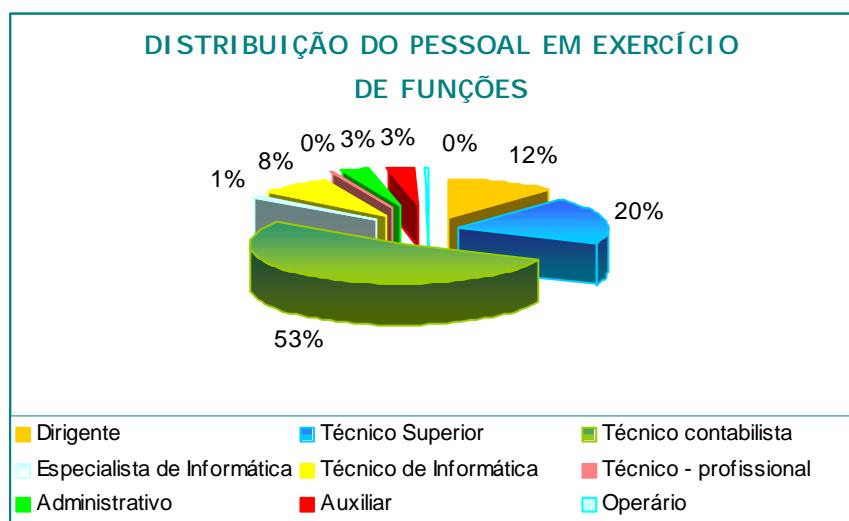
1.1 A Direcção-Geral do Orçamento dispôs em 2001 do seguinte quadro de pessoal (*vide* o Decreto-Lei nº 344/98, de 6 de Novembro e a Portaria nº 471/2000, de 30 de Março, alterada designadamente pela Portaria nº 576/2001, de 14 de Março):

Grupo de pessoal	Lugares previstos no quadro	Pessoal em exercício de funções
Dirigente	71	49
Técnico superior	261	83
Técnico contabilista	357	226
Informática	64 ¹	36 ²
Administrativo	38	13
Auxiliar	26	13
Técnico-profissional	6	1
Operário	2	1
TOTAL GERAL	825	422

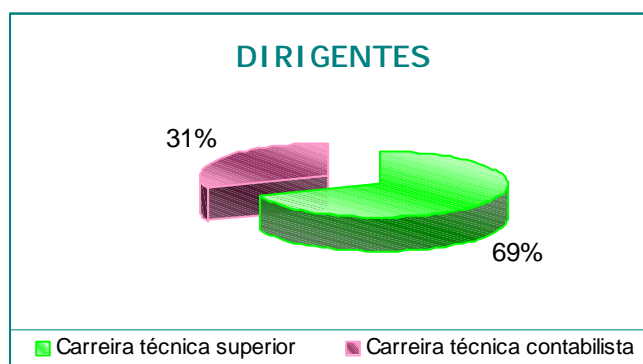
¹ Inclui 20 especialistas de informática.

² Inclui 3 especialistas de informática.

1.2 A distribuição do pessoal em exercício de funções na Direcção-Geral do Orçamento por grupos profissionais pode ser esquematizada da forma seguinte:



1.3 De entre os 49 dirigentes em exercício de funções no âmbito da Direcção-Geral do Orçamento no ano de 2001, 15 são provenientes da carreira técnica contabilista e 34 têm como carreira de origem a de técnico superior de orçamento e conta. Em termos percentuais, observa-se o seguinte:



2. Carências de pessoal

2.1 Alguns Serviços Centrais e Delegações apresentaram carência de pessoal, nomeadamente das carreiras de informática, de técnico superior de orçamento e conta, de técnico superior do regime geral, de assistente administrativo e de dirigente.

2.2 As carências de pessoal têm a ver com as vulnerabilidades existentes nas áreas de informática, auditoria, orçamento e conta ao nível das Delegações da Direcção-Geral do Orçamento, apoio aos Serviços que vão iniciar a aplicação do Regime de Administração Financeira do Estado, de gestão de recursos humanos, e de administração geral.

2.3 Deu-se início a procedimentos tendentes à resolução de algumas destas situações (abertura de concursos, colocação de anúncio com vista à obtenção de pessoal por requisição ou transferência).

3. Formação profissional

3.1 A melhoria da actuação da Direcção-Geral do Orçamento no domínio das atribuições que lhe estão cometidas exige uma cada vez maior qualificação do seu pessoal, pelo que se procurou reforçar a formação base dos respectivos funcionários e agentes nas áreas da Contabilidade Pública, do Direito, da Auditoria, da Informática e da Gestão.

Assim, em execução do Plano de Formação desta Direcção-Geral para 2001, foram realizados os seguintes cursos:

- Conta Geral do Estado
- Contas de Gerência
- Código do Procedimento Administrativo
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6
- Office 2000 – Excel Básico
- Office 2000 – Excel Avançado

- Oracle Discoverer - OPRs
- Sistema de Apoio à Análise do Orçamento de Estado (EIS)
- Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)
- Auditoria
- Finanças Públicas
- Euro
- Windows 2000
- Office 2000 - Word Básico
- Office 2000 - Word Avançado
- Análise da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (SFAs)
- Formação para transição para a carreira técnica contabilista (artigo 9º, nº 4 do Decreto-Lei nº 420/99, de 21 de Outubro)
- Análise dos Sistemas de Informação Contabilística (SIC) e Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)
- Discoverer - Base de Dados Orçamental (BDO)
- Acção de Formação Multidisciplinar para os técnicos superiores de orçamento e conta estagiários (área económica) aprovados no concurso aberto através do Aviso nº 18624/99
- Guias de Reposição

3.2 No que concerne ao Regime de Administração Financeira do Estado, foi ministrada formação na vertente Sistema de Informação Contabilística (SIC) e em matéria de Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH) ao pessoal dos serviços que estavam a implementar o uso destas aplicações informáticas (*vide* os pontos II-5.5 e II-5.6 supra).

3.3 As acções de formação ministradas pela Direcção-Geral do Orçamento e frequentadas no exterior por funcionários desta Direcção-Geral totalizaram 2.840 horas de formação, das quais 546 horas são de formação sobre a Reforma da Administração Financeira do Estado e 1456 horas de formação externa, isto é, ministrada por outras entidades, tendo nelas participado 1000 formandos, assim distribuídos:

Cargos / carreiras	Número de Participantes				Estrutura Percentual
	Formação Interna	Formação RAFE	Formação Externa	Total	
Dirigente	39	16	18	73	7,2%
Técnico Superior	177	28	18	223	21,9%
Técnico	326 ^{a)}	16 ^{b)}	6 ^{c)}	348	34,3%
Auxiliar de Contabilidade	9	0	0	9	0,9%
Especialista de Informática	13	1	5	19	1,9%
Técnico de Informática	33	8	11	52	5,1%
Técnico-profissional	0	10	0	10	1,0%
Chefia	2	51	0	53	5,2%
Administrativo	26	199	2	227	22,3%
Auxiliar	1	1	0	2	0,2%
TOTAL GERAL	626	330	60	1.016	100,0%

a) Pertencentes à carreira Técnica Contabilista.

b) Destes, 6 pertencem à carreira Técnica Contabilista.

c) Pertencentes à carreira Técnica Contabilista.

3.4 A nível da formação externa, foram frequentadas as seguintes acções de formação, ministradas por diversas entidades (Instituto Nacional de Administração, Secretaria-Geral do Ministério das

Finanças, Instituto de Informática; ConferForum, Quadros & Metas, CEDREL, Vantagem +, Flag, ORACLE, Galileu, Cap Gemini Ernst & Young, Sindicato dos Quadros Técnicos e Galileu):

- 10º Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública (ERSI)
- A Avaliação de Programas e Projectos Sócio-Económicos
- A Qualidade na Produção de Software
- Acesso aos Documentos Administrativos
- Auditoria Financeira
- Base de Dados Multidimensionais: Oracle Express
- Base de Dados Oracle (SQL e PL/SQL)
- Bases de Dados (Estrutura Relacional)
- Os Institutos Públicos e a Reestruturação Orgânica da Administração Pública
- Como Redigir um Relatório
- Gestão do Imobilizado na Administração Pública
- Demonstrações Contabilísticas de POCP - Interpretação e Análise de Gestão
- Deploying and Managing Microsoft Internet Security and Acceleration Server 2000
- Direcção e Liderança
- Equipas de Trabalho - Dinâmica e Eficácia

- Excel 7.0 - Nível III
- Forms Server 6i: Configuração para Web
- Gestão da Formação
- Gestão de Projectos Informáticos
- Gestão Estratégica de Recursos Humanos
- Gestão Orçamental Pública e Auditoria
- Implementing and Administering Microsoft Windows 2000 Directory Services
- Implementing and Managing Microsoft Exchange 2000
- International Seminar Strategies for Preventing Internet Security Attacks;
- Internet Macromédia
- IV Encontro Nacional de Formação Profissional para a Administração Pública
- Inglês para Reuniões
- Microsoft Windows 2000 Network and Operating System Essentials;
- Novo Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública;
- O Balanço Social na Administração Pública
- O Concurso como forma de Recrutamento e Selecção de Pessoal para os Quadros da Administração Pública

- O Estatuto do Pessoal Dirigente
- O Orçamento como Instrumento de Gestão nos Serviços Públicos
- Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados
- Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Segurança Informática: Metodologias e Soluções Técnicas
- Seminário: Administração Oracle 9i - Novas Funcionalidades
- Seminário: Segurança Informática na Internet e Intranet
- Técnicas de Avaliação de Desempenho na Administração Pública
- Workshop em Sistemas de Informação na Administração Pública

VI. RECURSOS FINANCEIROS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Orçamento de funcionamento

- 1.1** Os desvios (saldos) entre o orçamento corrigido da Direcção-Geral do Orçamento de 2001 e os pagamentos, por grandes agrupamentos económicos de despesa, foram os seguintes:

Agrupamentos económicos da despesa	Orçamento corrigido		Pagamentos		Desvios (saldo)	
	(contos)	(euros)	(contos)	(euros)	(em contos)	(em euros)
Pessoal	2 144 948	10 698 955,52	2 140 704	10 677 786,53	4 244	21 168,98
Bens e serviços correntes	149 036	743 388,43	138 283	689 752,70	10 753	53 635,74
Bens de capital	6 016	30 007,68	5 531	27 588,51	485	2 419,17
TOTAL GERAL	2 300 000	11 472 351,63	2 284 518	11 395 127,74	15 482	77 223,89

1.2 Como se pode constatar do quadro supra, as despesas com pessoal tiveram um peso de 93,7% no orçamento global, pois houve que as reforçar, por via da gestão flexível, por forma a cobrir os encargos com a admissão de 35 técnicos superiores de orçamento e conta estagiários (áreas económica e jurídica) e, ainda, para fazer face ao acréscimo salarial anual.

1.3 Desta forma, sacrificaram-se as despesas previstas com aquisição de bens e serviços e com aquisição de bens de capital.

1.4 Das despesas efectuadas com pessoal, 98,2% respeitam exclusivamente a Remunerações Certas e Permanentes.

2. Orçamento de funcionamento por actividades

Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento de funcionamento por actividades de 2001 corrigido e os correspondentes pagamentos:

Actividades	Orçamento corrigido		Pagamentos		Desvios (saldo)	
	(contos)	(euros)	(contos)	(euros)	(contos)	(euros)
Preparação do Orçamento de Estado	110 901	553 171,86	110 897	553 151,90	4	19,95
Acompanhamento da Execução Orçamental	686 354	3 423 519,32	686 273	3 423 115,29	81	404,03
Elaboração das Contas Públicas	391 260	1 951 596,65	390 675	1 948 678,68	585	2 917,97
Auditoria	202 947	1 012 295,37	202 834	1 011 731,73	113	563,64
Prosseguimento do Desenvolvimento da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE) ^{a)}	21 980	109 635,78	21 960	109 536,02	20	99,76
Actividades Comuns	886 558	4 422 132,66	871 879	4 348 914,12	14 679	73 218,54
TOTAL GERAL	2 300 000	11 472 351,63	2 284 518	11 395 127,74	15 482	77 223,89

a) Só inclui despesas com a formação RAFE e com a remuneração do pessoal afecto a esta actividade.

3. Orçamento do PIDDAC

3.1 Apresentam-se a seguir os desvios (saldos) entre o orçamento corrigido e os pagamentos por grandes agrupamentos económicos da despesa:

Agrupamentos económicos da despesa	Orçamento corrigido		Pagamentos		Desvios (saldo)	
	(contos)	(euros)	(contos)	(euros)	(em contos)	(em euros)
Bens correntes	6 058	30 217,18	5 102	25 448,67	956	4 768,51
Bens de capital	110 471	551 027,02	79 298	395 536,76	31 173	155 490,27
TOTAL GERAL	116 529	581 244,20	84.400	420 985,43	32 129	160 258,78

3.2 Registaram-se os seguintes desvios (saldos) entre o orçamento do PIDDAC corrigido de 2001 e os pagamentos por projectos:

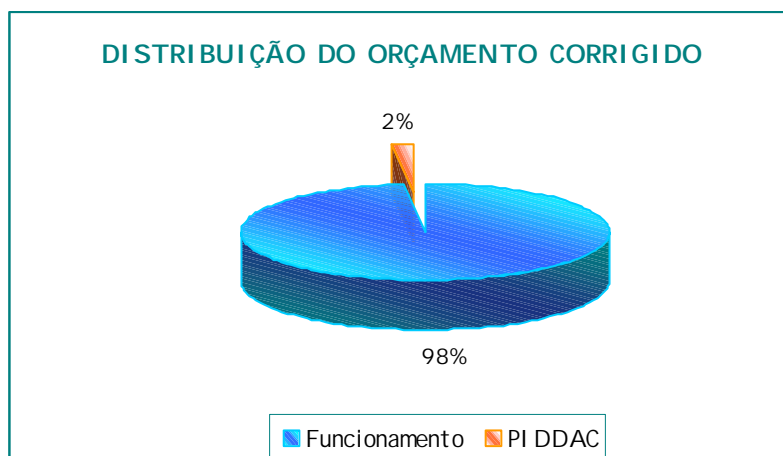
Agrupamentos económicos da despesa	Orçamento corrigido		Pagamentos		Desvios (saldo)	
	(contos)	(euros)	(contos)	(euros)	(em contos)	(em euros)
DGO - Instalação e modernização	24 453	121 971,05	23 956	119 492,02	497	2 479,03
DGO - Desenvolvimento, promoção e divulgação da RAFE	18 139	90 476,95	18 139	90 476,95	0	0,00
DGO - Modernização dos meios informáticos	73 937	368 796,20	42 305	211 016,45	31.632	157 779,75
TOTAL GERAL	116 529	581 244,20	84 400	420 985,43	32 129	160 258,78

3.3 Conforme se pode verificar, os projectos “Instalação e Modernização” e “Desenvolvimento, Promoção e Divulgação da RAFE” tiveram uma execução muito aproximada dos 100%, o que permitiu dotar alguns serviços desta Direcção-Geral de novos equipamentos e mobiliário adequado, uma vez que os existentes se apresentavam obsoletos.

3.4 A execução do projecto “Modernização dos Meios Informáticos” ficou aquém do previsto (57,2%), devido aos constrangimentos decorrentes do financiamento comunitário, cujos procedimentos não se coadunam com os existentes na Administração Pública Portuguesa.

4. Distribuição do orçamento corrigido

O total do orçamento corrigido foi distribuído do seguinte modo:



5. Recursos financeiros afectos à formação

5.1 Manteve-se o nível de anos anteriores no que respeita aos recursos financeiros canalizados para a formação dos funcionários da Direcção-Geral do Orçamento e para a formação no âmbito do apoio à implementação das estruturas da Reforma da Administração Financeira do Estado.

5.2 As despesas com o pagamento a formadores, relativas a acções de formação realizadas pela Direcção-Geral do Orçamento em 2001 foram as seguintes:

Acções de formação	Total	
	(contos)	(euros)
Internas	5 608	27 972,59
Ministradas pela DGO a outros serviços (RAFE)	4 712	23 503,36
Externas, recebidas pelo pessoal da DGO	4 846	24 171,75
TOTAL GERAL	15 166	75 647,69

6. Modernização

- 6.1** Procurou ampliar-se a capacidade formativa da Direcção-Geral através da aquisição de mobiliário para a sala de formação sita na Rua da Vitória com maior área, que passou a comportar 29 formandos.
- 6.2** Procedeu-se à reparação e restauro das instalações sanitárias existentes na Direcção-Geral, que se encontravam bastante degradadas, e à pintura do *hall* que serve o acesso à Rua da Alfândega, bem como dos corredores adjacentes.

VII. FACTORES INTERNOS CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO DA DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

1. Fixação de pessoal

- 1.1** A criação, em 1999, da carreira técnica superior de orçamento e conta, contribuiu para fixar pessoal na Direcção-Geral do

Orçamento, posto que se trata de uma carreira de regime especial. Em 2001 foram admitidos nesta Direcção-Geral 35 estagiários da mesma carreira, dentre os quais 6 da área jurídica e 29 da área económica, na sequência de aprovação num concurso aberto em Dezembro de 1999. Espera-se, com tal admissão, dar um impulso significativo à qualidade da actividade da Direcção-Geral do Orçamento, que dispunha, até então, de técnicos superiores em número claramente insuficiente. Por isso apostou-se fortemente na formação dos estagiários em causa, que frequentaram obrigatoriamente uma acção de formação multidisciplinar com a duração total de 138 horas, abrangendo a área jurídica, a área financeira, orçamental e contabilística, a área de auditoria, a área de recursos humanos e a área de informática.

- 1.2 Apesar das admissões supra referidas, a Direcção-Geral do Orçamento continuou, à semelhança de quase todos os organismos da Administração Pública, e tendo em conta as tarefas que lhe estão legalmente cometidas, a padecer de carência de recursos humanos, sobretudo a nível técnico superior.
- 1.3 De facto, alguns dos Serviços desta Direcção-Geral têm vindo a assistir gradualmente à redução dos seus recursos humanos, não se tendo verificado substituições suficientes para colmatar esta situação. Em 2001 esta redução deveu-se sobretudo a situações de aposentação (36) e, em menor escala, de nomeações para cargos dirigentes no âmbito de outros organismos. Espera-se para o futuro próximo ainda mais aposentações, pois a média de idades

dos funcionários desta Direcção-Geral é de 47 anos, pelo que, pese embora a política de contenção de admissões, poderá haver necessidade de mais pessoal para garantir a eficiência e eficácia da Direcção-Geral do Orçamento, sobretudo a nível técnico superior e técnico.

2. Instalações

Continua a registar-se a falta de um Auditório, face à necessidade de implementar em pleno a área da formação e de conferências em matérias de interesse geral para os funcionários desta Direcção-Geral (ex. esclarecimentos relativos a legislação nova na respectiva área de actuação).

Em 2001, recorreu-se ao Auditório do Gabinete de Política Legislativa e de Planeamento do Ministério da Justiça para a realização da formação interna "Euro" e ao da Comissão Nacional Euro para a realização de um "Workshop" destinado aos técnicos superiores de orçamento e conta estagiários (área económica).

VIII. AVALIAÇÃO FINAL

1. Breve análise sobre a execução global do Plano de Actividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo

1.1 Como se pode constatar através do presente Relatório, o Plano de Actividades de 2001 foi cumprido na sua quase globalidade, tendo a

Direcção-Geral do Orçamento actuado em articulação com o Programa do XIV Governo.

- 1.2 A execução do Orçamento do Estado de 2001 e o respectivo controlo, levado a cabo pela Direcção-Geral do Orçamento decorreram dentro dos parâmetros estabelecidos. A Conta Geral do Estado de 2000 foi apresentada dentro dos prazos legais. A preparação do Orçamento do Estado para 2002 decorreu também com normalidade.
- 1.3 Foram cumpridos os compromissos perante a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (SDDS) a nível de divulgação de informação.
- 1.4 A auditoria interna teve um maior desenvolvimento, tendo sido objecto de auditoria um número mais elevado de Serviços e Organismos. Esta auditoria, muito embora centrada nos aspectos de legalidade e de regularidade financeira, debruçou-se também sobre os aspectos de economia, eficácia e eficiência.
- 1.5 A formação de pessoal abrangeu matérias diversificadas e um número significativo de funcionários.
- 1.6 Verificou-se uma adesão por parte dos Serviços Públicos ao Regime da Administração Financeira do Estado bastante significativo devido ao grande esforço das equipas da Direcção-Geral do Orçamento e do Instituto de Informática. Assim, considera-se

positivo o balanço da actividade de desenvolvimento da RAFE, face à escassez de recursos humanos afectos a esta área.

- 1.7 A implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) constitui um passo fundamental na Reforma da Administração Financeira e das Contas Públicas, por se tratar de um sistema de contas adequado às necessidades de uma Administração Pública moderna.

Tendo em vista a normalização da informação contabilística de todo o Sector Público Administrativo, o POCP permite integrar os diferentes aspectos da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica.

Para coordenar a aplicação geral e sectorial do POCP de uma forma gradual, de modo a garantir a respectiva segurança e eficácia, foi criada a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP).

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, a Direcção-Geral do Orçamento está representada na CNCAP, visto que a presidência desta cabe ao Director-Geral do Orçamento, e que os dois órgãos da CNCAP - a Comissão Executiva e o Conselho de Normalização Contabilística - integram elementos desta Direcção-Geral (respectivamente dois e um).

Desta forma, considera-se que o trabalho desenvolvido pelos representantes da Direcção-Geral do Orçamento no âmbito da CNCAP se insere na linha dos seus objectivos de consolidação orçamental e de fiabilidade das Contas Públicas.

A actividade desenvolvida em matéria de normalização contabilística em 2001 foi a seguinte:

- a) Participação na elaboração de duas Orientações:
 - a Norma interpretativa n.º 1/2001 - Período complementar;
 - e a Norma interpretativa n.º 2/2001 - Movimentação da conta 25 do POCP.

- b) Em estreita colaboração com a CNCAP, a Direcção-Geral do Orçamento participou nos trabalhos relativos à análise dos ajustamentos efectuados ao nível da estrutura e conteúdo do plano sectorial para as instituições do sistema de solidariedade e segurança social (POCI SSSS), por motivo da aprovação da nova Lei de Bases da Segurança Social;

- c) No que concerne à coordenação e acompanhamento da aplicação e aperfeiçoamento do POCP, foram dados contributos, pelas Delegações de Contabilidade e pelo Serviço de Auditoria da Direcção-Geral do Orçamento, para efectivação do levantamento da situação sobre a implementação do POCP nos 51 organismos-piloto da 1ª, 2ª e 3ª fases de acompanhamento, através da análise das respectivas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2000 e, ainda, da avaliação da evolução da aplicação do POCP;

- d) Ainda no âmbito da normalização contabilística, foram também emitidos pareceres na vertente orçamental, com vista a uma melhor e adequada resposta técnica às questões colocadas à CNCAP pelos organismos que estão a aplicar o POCP e os planos sectoriais de contabilidade em vigor;

- e) Por outro lado, os serviços da Direcção-Geral do Orçamento ligados à área dos sistemas de informação e divulgação via Internet, sempre que solicitados, prestaram o apoio necessário ao Secretariado Técnico da CNCAP, com o objectivo de divulgar, no *site* desta na Internet, informação relacionada com a respectiva actividade.

Tendo em vista a necessidade urgente de aplicação geral do POCP na Administração Pública, a Direcção-Geral do Orçamento, no âmbito das respectivas atribuições, acolheu a proposta apresentada pela CNCAP, no final do ano de 2001, no sentido de promover acções de sensibilização e de formação nesta matéria.

Assim, desde logo foi aceite o Plano de Formação integrado, destinado a todos os organismos da Administração Central, com especial prioridade para os serviços e fundos autónomos, o qual foi de imediato enviado às Secretarias-Gerais de todos os ministérios e ainda ao Instituto Nacional de Administração (INA), com vista ao seu enquadramento nos respectivos Planos de Formação para 2002.

Finalmente, padecendo embora de escassez de recursos humanos, o contributo da Direcção-Geral do Orçamento também se concretizou na

disponibilização, em regime de destacamento, de mais dois técnicos superiores para o Secretariado Técnico da CNCAP (actualmente com quatro técnicos superiores, todos desta Direcção-Geral), numa fase em que os organismos apresentam muitas solicitações ao nível de apoio técnico e acompanhamento na aplicação do POCP, contribuindo desta forma para uma maior celeridade e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão em causa.

2. Conclusões prospectivas

- 2.1 Para que a Reforma da Administração Financeira do Estado seja implementada a nível de toda a Administração Pública o mais rapidamente possível, torna-se necessário continuar a alertar os dirigentes máximos dos Serviços para o cumprimento da Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei nº 8/90, de 20 de Fevereiro), atendendo às vantagens resultantes da respectiva aplicação em matéria de fidedignidade e qualidade das Contas Públicas e de gestão dos recursos.
- 2.2 A aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública deve ser incrementada com vista à obtenção de uma mais rápida consolidação dos diferentes sectores.
- 2.3 A formação ministrada pela Direcção-Geral do Orçamento tem-se centrado, nos últimos anos, nas áreas da Reforma da Administração Financeira do Estado, da Auditoria Interna e da Informática. Afigura-se pertinente reforçar a formação em áreas que se

inserir igualmente nas atribuições da Direcção-Geral do Orçamento, designadamente nas áreas de preparação e controlo do orçamento por actividades e por programas, de elaboração e análise das Contas Públicas e do Plano Oficial de Contabilidade Pública com integração dos novos classificadores orçamentais de despesa e receita pública.

2.4 No que respeita às matérias relacionadas com o Sistema de Controlo Interno, verifica-se a necessidade de troca de experiência entre os diversos órgãos que o constituem, com vista à normalização de procedimentos e melhoria na qualidade das acções desenvolvidas.

2.5 A Auditoria Interna é uma área que deverá continuar a ser privilegiada, tanto mais que a Direcção-Geral do Orçamento integra o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, ao nível do controlo estratégico. Este reveste a natureza de controlo financeiro, de carácter horizontal, a toda a administração financeira do Estado, sendo exercido pela Inspeção-Geral de Finanças e pela Direcção-Geral do Orçamento, de acordo com as respectivas atribuições.

Lisboa, 28 de Março de 2002

O DIRECTOR-GERAL,

(Francisco Brito Onofre)

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	1
1. Participação.....	1
2. Estrutura do Relatório.....	2
I - NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. Breve análise conjuntural.....	2
2. Orientações gerais e específicas.....	4
II - OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO	5
III - ACTIVIDADES E ACÇÕES REALIZADAS	7
1. Preparação do Orçamento de Estado.....	7
2. Acompanhamento da Execução Orçamental.....	8
3. Elaboração das Contas Públicas.....	11
4. Auditoria.....	13
5. Prosseguimento do Desenvolvimento da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE).....	18
6. Actividades Comuns.....	35
IV - APOIO TÉCNICO PRESTADO AOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS	43
1. Acções de apoio técnico	43
2. Participação em comissões, grupos e comités.....	43
V - RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	48
1. Quadro de pessoal.....	48
2. Carências de pessoal.....	49
3. Formação profissional.....	50

VI - RECURSOS FINANCEIROS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	55
1. Orçamento de funcionamento.....	55
2. Orçamento de funcionamento por actividades.....	56
3. Orçamento do PI DDAC.....	57
4. Distribuição do orçamento corrigido.....	59
5. Recursos financeiros afectos à formação.....	59
6. Modernização.....	60
VII - FACTORES INTERNOS CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO DA DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO.....	60
1. Fixação de pessoal.....	60
2. Instalações.....	62
VIII - AVALIAÇÃO FINAL.....	62
1. Breve análise sobre a execução global do plano de actividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo.....	62
2. Conclusões prospectivas.....	67